



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N.º 290 DE 2 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização de uso de bem e espaço público do Município de São Domingos do Araguaia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições e competências legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0002/2026, datado de 27 de fevereiro de 2026, oriundo da Paróquia de São Domingos de Gusmão – Diocese de Marabá – requerendo o uso da Praça Municipal Frei Gil, para a realização do Festejo do Padroeiro São Domingos de Gusmão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.808, de 16 de novembro de 2022, que “Cria o calendário oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do município de São Domingos do Araguaia”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.777, de 2 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre o Feriado Municipal do Padroeiro do Município de São Domingos do Araguaia “São Domingos de Gusmão”;

CONSIDERANDO que o Município de São Domingos do Araguaia, reconhece o Festejo em homenagem ao Padroeiro São Domingos de Gusmão, como um evento tradicional em seus aspectos: religioso, festivo e cultural, reafirmando a sua relevância para a comunidade e a promoção de fomento econômico.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica autorizado o uso da Praça Municipal Frei Gil pela Paróquia de São Domingos de Gusmão, para a realização do Festejo do Padroeiro “São Domingos de Gusmão”, pelo período de 30 de julho a 8 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2.º - Fica autorizado o uso da Praça Municipal Frei Gil para a instalação do parque de diversões no período de 20 de julho a 17 de agosto de 2026.

Art. 3.º - A autorização de que trata este Decreto, dar-se de forma gratuita.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 2 de março de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado em 2 de março de 2026.